

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL

- APROVADO -

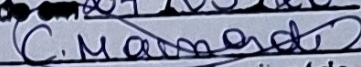
Em sessão de 24 de março de 2026


Presidente



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 24 / 03 / 26

Assessor Jurídico do Escritório

PROJETO DE LEI Nº 18/2026 AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL
DESENVOLVIMENTO S.A- AGÊNCIA DE
FOMENTO/RS PARA REALIZAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM
PARALELEPÍPEDOS NAS ESTRADAS
MUNICIPAIS.

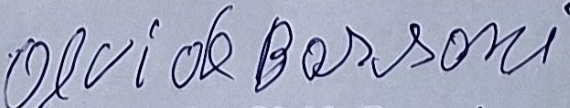
Eu, Olvide Bassani, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de Relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 18/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

A melhoria da infraestrutura viária, com pavimentação asfáltica e com paralelepípedos, vai além de obra física, pois facilita o transporte, fortalece a economia e melhora o acesso a serviços, sendo um investimento público que beneficia a população e justifica a aprovação do projeto por atender ao interesse público e ao desenvolvimento do Município.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, meu parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores,
São Domingos do Sul/RS, 24 de março de 2026


Vereador Olvide Bassani
Relator do Projeto de Lei nº 18/2026.